



ATA DA 55ª SESSÃO ORDINÁRIA DA
PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA DO
CONSELHO DE RECURSOS FISCAIS.

Aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e cinquenta minutos, reuniram-se, no prédio da Secretaria de Estado da Receita, situado na Rua Gama e Melo nº 21, 3º andar, João Pessoa/PB, os membros da Primeira Câmara Julgadora do Conselho de Recursos Fiscais, estando presentes Gianni Cunha da Silveira Cavalcante (Presidente) e os Conselheiros Anísio de Carvalho Costa Neto, Áurea Lúcia Dos Santos Soares Vilar (Suplente), Gílvia Dantas Macedo, Reginaldo Galvão Cavalcanti, Thaís Guimarães Teixeira, a Procuradora Sancha Maria Formiga Cavalcante e Rodovalho de Alencar, e eu, Samuel Coelho de Lemos, Secretário, a fim de ser realizada a presente sessão ordinária.

Verificado o quórum regimental, a Presidente declarou aberta a sessão procedendo ao início do julgamento dos processos constantes da pauta.

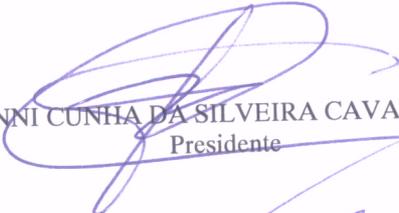
1. Processo nº 1543232014-2.1ª Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS GEJUP. 1ª Recorrida: GOMES PAIXÃO & CIA. LTDA. Advogado: ACRÍSIO NOTÔNIO DE OLIVEIRA SOARES OAB/PB - 16.853.2ª Recorrente: GOMES PAIXÃO & CIA. LTDA. 2ª Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. O advogado do recorrente não se fez presente para fazer a sustentação oral. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento de ambos os Recursos.
2. Processo nº 1172082014-7. Recorrente: ERNALENE DANTAS CAVALCANTE. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. Advogado: THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO - OAB/PB-16.073. Foi dada a palavra ao Advogado da Recorrente – Dr. THACIANO RODRIGUES DE AZEVEDO - OAB/PB-16.073, para a sua sustentação oral. Após sua fala, foi cedida a palavra à Procuradora do Estado - SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR, para se pronunciar. Em seguida a Relatora pediu adiamento para leitura do voto. Houve o impedimento da CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO. DECISÃO: adiada para leitura do voto.
3. Processo nº 1008032014-7. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Recorrida: REDE NORDESTE DE FARMÁCIAS S.A. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.
4. Processo nº 0068082015-9. Recorrente: G DIAS COMERCIAL LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
5. Processo nº 1597422014-5. Recorrente: JR ESTIVAS E CEREAIS LTDA. Recorrida: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS – GEJUP. Relator: CONS.º ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Voluntário.
6. Processo nº 0022542010-4. Recorrente: GERÊNCIA EXECUTIVA DE JULGAMENTO DE PROCESSOS FISCAIS GEJUP. Recorrida: DANIEL MUNIZ VERAS DE SOUZA EPP. Relatora: CONS.ª THAIS GUIMARAES TEIXEIRA. DECISÃO: Unânime pelo desprovimento do Recurso Hierárquico.

Na presente sessão foram colocados seis processos em pauta, sendo julgados cinco, com impedimento da CONS.ª GÍLVIA DANTAS MACEDO, sendo substituída pela CONS.ª SUPLENTE ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR.

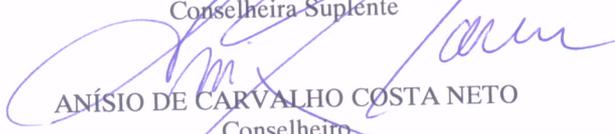
ASSUNTOS GERAIS: NÃO HOUVE

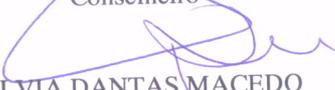
Nada mais tendo sido tratado, a Senhora Presidente encerrou a sessão às 10H30.

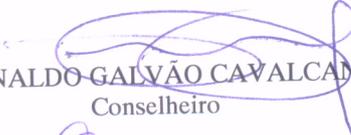
Finalmente, para constar, foi lavrado a presente ata que, após lida, discutida e aprovada, foi assinada por todos os participantes.


GIANNI CUNHA DA SILVEIRA CAVALCANTE
Presidente

ÁUREA LÚCIA DOS SANTOS SOARES VILAR
Conselheira Suplente


ANÍSIO DE CARVALHO COSTA NETO
Conselheiro


GÍLVIA DANTAS MACEDO
Conselheira


REGINALDO GALVÃO CAVALCANTI
Conselheiro


THAÍS GUIMARÃES TEIXEIRA
Conselheira


SANCHA MARIA F. C. E RODOVALHO DE ALENCAR.
Procuradora da Fazenda Estadual


SAMUEL COELHO DE LEMOS
Secretário